



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 292/GR/UFFS/2021

**SELEÇÃO DE BOLSITA DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL PARA ATUAR NO
AMBITO DO PROGRAMA PRACTICE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que define os critérios para submissão e seleção de bolsistas para o Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional - PRACTICE.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes, conforme critérios estabelecidos pelo presente Edital, para integrar como bolsistas no Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional - PRACTICE nos *Campi* da UFFS.

2 PROPONENTES

2.1 Podem se inscrever discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFFS, do *campus* de Laranjeiras do Sul.

2.2 O proponente pode enviar uma única inscrição que precisa obrigatoriamente atender ao disposto no item 3.

2.3 No caso de um proponente enviar mais do que uma única inscrição, apenas a inscrição mais recente (última enviada) será considerada.

2.4 O proponente deve possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais nas atividades do programa.

2.5 É vetada a participação de estudantes que já sejam bolsistas em outros Programas da UFFS.

3 ENVIO DAS INSCRIÇÕES E SUAS CARACTERÍSTICAS

3.1 O envio das inscrições deverá ser feito pelo endereço eletrônico do Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional, com solicitação de confirmação de leitura: practice@uffs.edu.br.

3.2 O arquivo contendo a inscrição deverá estar no formato "PDF" com no máximo três páginas no formato folha A4, excluindo-se dessa contagem as folhas do histórico escolar.

3.3 A inscrição deve mencionar no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) áreas de atuação que o proponente pretende atuar no programa, conforme listagem de áreas do item 3.5.

3.4 Uma inscrição deve obrigatoriamente apresentar:

I - Nome do proponente;

II - Matrícula do proponente;

III - Histórico escolar de graduação da UFFS;

IV - Texto de apresentação;

V - Menção da área de atuação conforme listagem do item 3.5;

VI - Demonstração de competências e habilidade na(s) área(s) mencionadas incluindo, mas não se limitando a: itens de portfólio, trabalhos já produzidos, links para produções, links para portfólios ou sites equivalentes (Behance, Github, LinkedIn, etc);

3.5 Os proponentes devem optar pelas seguintes áreas de atuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I** - Design Gráfico;
- II** - Produção e revisão de conteúdo textual;
- III** - Produção e edição de conteúdo audiovisual digital.

3.6 As atividades a serem desenvolvidas em cada área de atuação incluem, mas não se limitam, às seguintes ações:

- I** - Design Gráfico: criação de logomarcas, criação de identidade visual para instâncias e projetos institucionais; criação e edição de imagens; criação de posters, folders e materiais de divulgação.
- II** - Produção e revisão de conteúdo textual: criação de roteiros; revisão de texto; produção de texto.
- III** - Produção e edição de conteúdo audiovisual digital: produção e edição de áudio; produção e edição de vídeo; gravação de áudio e vídeo; audiodescrição de vídeos; criação e produção de animação; gerenciamento de lives.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A seleção será realizada pela Coordenação do PRACTICE em duas etapas:

I - Etapa 1 - análise de currículo, onde será realizado a) análise dos documentos enviados pelo candidato; b) análise do portfólio do candidato;

II - Etapa 2 - avaliação técnica, onde a) a coordenação do PRACTICE solicitará um produto a ser desenvolvido pelo candidato, dentro de um prazo estipulado, com objetivo de comprovar competência técnica de acordo com a área de inscrição (item 3.5); b) Desenvolvimento do produto solicitado pelo candidato; c) Análise do produto desenvolvido pelo candidato por parte da coordenação do PRACTICE.

4.2 Participarão da etapa 2 somente os candidatos selecionados na etapa 1 conforme o resultado das análises das inscrições submetidas.

4.3 Os candidatos que não forem selecionados para a etapa 2, a partir da análise das inscrições realizada na etapa 1, estão automaticamente desclassificados da seleção.

4.4 Durante a etapa 2, o candidato que não entregar o produto solicitado dentro do prazo estipulado será desclassificado da seleção.

4.5 Durante a etapa 2, todos os produtos entregues serão julgados pela Coordenação do PRACTICE e receberão uma pontuação final com valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com um máximo de duas casas decimais.

4.6 Os candidatos serão selecionados com base na pontuação final, um a um até o número disponível de vagas ser preenchido para cada localidade, a partir da listagem decrescente de pontuação final de todos os selecionados na etapa 2 para a referida localidade.

5 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Envio das inscrições	01 a 06/04/2021
Análise das inscrições	07/03 a /08/2021
Divulgação do resultado da Etapa 1 de seleção	09/04/2021
Período para recurso do resultado da Etapa 1	Até as 23h59min do dia 11/04/2021
Divulgação dos pedidos de recursos	12/04/2021
Apresentação do produto a ser desenvolvido na Etapa 2 de seleção	13/04/2021
Entrega do produto da Etapa 2 de seleção	19/04/2021
Divulgação do Resultado Provisório	21/04/2021
Período para recurso do resultado Provisório	Até as 23h59min do dia 22/04/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Divulgação do Resultado Final	23/04/2021
ETAPA	DATA
Envio das inscrições	01 a 06/04/2021
Análise das inscrições	07/04 a 08/04/2021
Divulgação do resultado da Etapa 1 de seleção	09/04/2021
Período para recurso do resultado da Etapa 1	Até as 23h59min do dia 11/04/2021
Divulgação dos pedidos de recursos	12/04/2021
Apresentação do produto a ser desenvolvido na Etapa 2 de seleção	13/04/2021
Entrega do produto da Etapa 2 de seleção	19/04/2021
Divulgação do Resultado Provisório	21/04/2021
Período para recurso do resultado Provisório	Até as 23h59min do dia 22/04/2021
Divulgação do Resultado Final	23/04/2021

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 319/GR/UFGS/2021)

ETAPA	DATA
Envio das inscrições	01 a 06/04/2021
Análise das inscrições	07/04 a 08/04/2021
Divulgação do resultado da Etapa 1 de seleção	09/04/2021
Período para recurso do resultado da Etapa 1	Até as 23h59min do dia 11/04/2021
Divulgação dos pedidos de recursos	12/04/2021
Apresentação do produto a ser desenvolvido na Etapa 2 de seleção	13/04/2021
Entrega do produto da Etapa 2 de seleção	19/04/2021
Divulgação do Resultado Provisório	23/04/2021
Período para recurso do resultado Provisório	Até as 23h59min do dia 26/04/2021
Divulgação do Resultado Final	28/04/2021

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 362/GR/UFGS/2021)

6 DA CARACTERÍSTICA E VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa é de R\$1.000,00 (Um mil reais) com periodicidade mensal.

6.2 A vigência da Bolsa será de 01/05/2020 a 31/04/2021.

6.2 A vigência da Bolsa será de 01/05/2021 a 30/04/2022. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 319/GR/UFGS/2021)**

7 DAS VAGAS

CAMPUS	VAGAS
Laranjeiras do Sul	01

7.1 Serão selecionados bolsistas com base nas áreas do item 3.5 sem haver uma destinação prévia de vagas por área de atuação.

7.2 Os proponentes que não forem selecionados dentro do número de vagas disponíveis comporão um cadastro de reserva.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional, endereço eletrônico: practice@uffs.edu.br.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional - PRACTICE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 31 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor